



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE 2024

Ao primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino de Medeiros, situado na Avenida Justino Dantas, s/nº, no Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos eleitos no pleito municipal de 6 de outubro de 2024. Sob a presidência da vereadora Maria Isabel Dantas de Medeiros, do Partido Progressista (nos termos do artigo 13, §1º, da Lei Orgânica Municipal), que foi a candidata mais votada nas eleições proporcionais, reuniram-se os demais vereadores eleitos e diplomados para o exercício do mandato legislativo referente à legislatura 2025/2028. Os vereadores presentes, em ordem alfabética, são: André Victor da Costa Fonseca – PP, Clayton Mariano de Sá – MDB, Daniel Andson da Costa – MDB, Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB, Joan Siderley Bernardino – MDB, José Carlos Dantas Costa – MDB, Joseni Santos de Medeiros – PP e Jussiéne Dantas Pereira – MDB. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 6 de outubro de 2024. Em seguida, confirmou a apresentação, por todos os vereadores eleitos, da declaração de bens e dos respectivos diplomas eleitorais, emitidos pela 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte, atestando sua legitimidade e habilitação para o exercício do mandato. A Presidente, Maria Isabel Dantas de Medeiros, prestou o compromisso oficial nos seguintes termos: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais leis, desempenhar com dignidade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar do seu povo.” Após a manifestação da Senhora Presidente, os demais vereadores eleitos prestaram o mesmo compromisso, conforme disposto no artigo 13, §2º, da Lei Orgânica Municipal. Finalizada esta etapa, a Senhora Presidente declarou empossados os vereadores para o mandato legislativo compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente autorizou a realização da eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao biênio 2025/2026, nos termos do artigo 24, caput, e §1º, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 16, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal. No prazo concedido para a formação das chapas, foi registrada uma única chapa com a seguinte composição: **Presidente – Daniel Andson da Costa; Vice-Presidente – Francisco Sales de Medeiros Neto; Primeiro Secretário – Clayton Mariano de Sá; Segundo Secretário – José Carlos Dantas Costa. Havendo o registro de apenas uma chapa, a votação ocorreu por aclamação, conforme o artigo 16, §6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. A maioria dos vereadores votaram favoravelmente à chapa apresentada. Foi registrado o seguinte resultado: eleição por maioria – sim – cinco votos, sendo Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa, Francisco Sales de Medeiros Neto, José Carlos Dantas Costa e Jussiéne Dantas Pereira. Foram contra à chapa apresentada os Vereadores André Victor da Costa Fonseca, Joseni Santos de Medeiros e a Senhora Maria Isabel Dantas de Medeiros. Absteve-se da votação o Vereador Joan Siderley Bernardino.** Dessa forma, a Senhora Presidente declarou eleitos e empossados os

1





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó para o biênio 2025/2026, composta por Presidente: Daniel Andson da Costa; Vice-Presidente: Francisco Sales de Medeiros Neto; Primeiro Secretário: Clayton Mariano de Sá; Segundo Secretário: José Carlos Dantas Costa. Em seguida, o Presidente eleito e empossado discursou, em ato contínuo, cedeu o uso da palavra aos demais vereadores, para que fizessem suas considerações. O presidente declarou encerrada a sessão solene de posse dos vereadores, convocando-os para, em seguida, participar de nova Sessão Solene, a qual tem o objetivo de empossar o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Para que se perpetue nos anais desta Casa Legislativa, eu, Kaio César Medeiros Azevedo, na qualidade de Secretário designado para esta Sessão Solene, com zelo e diligência, redigi a presente Ata que, após sua leitura e constatada sua conformidade com os acontecimentos, será devidamente firmada pelos Ilustres Vereadores ora empossados, sendo posteriormente transcrita no Livro de Atas destinado a esse precípuo fim. Lavrado e assinado no Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino, Município de São José do Seridó/RN, em 1º de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa – MDB

André Victor da Costa Fonseca – PP

José Carlos Dantas Costa – MDB

Clayton Mariano de Sá – MDB

Joseni Santos de Medeiros – PP

Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB

Jussière Dantas Pereira – MDB

Joan Siderley Bernardino – MDB

Maria Isabel Dantas de Medeiros – PP

2





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

3

R. Vicente Pereira, 115 – Centro – São José do Seridó – RN – CEP: 59.378-000 CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
Fone: +55 84 98807-9546 | E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com) | Site: <https://www.saojosedoserido.rn.leg.br>



**Publicado por:**  
LUCAS ANDSON DA COSTA  
**Código Identificador:** 71135712